



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ
REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 25.005/2022

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa de Epitácio Pessoa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, senhor João Azevedo Lins Filho, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, senhor Bivar de Sousa Duda, Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Secretário de Estado da Comunicação Institucional – SECOM, senhor Nonato Bandeira e Coordenador do Projeto Cooperar, senhor Omar José Batista Gama, solicitando providências no sentido de patrocinar a realização do **IV Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú – IV ECTC**, que será realizado no município de Barra de Santa Rosa, no primeiro trimestre de 2023, considerando a sua importância e relevância para a economia regional.

JUSTIFICATIVA

O Semiárido Brasileiro é composto por 1.262 municípios, dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, ocupa cerca 12% do território nacional, 1,03 milhão de km², abriga cerca de 28 milhões de habitantes divididos entre zonas urbanas, 62% e rurais 38%, sendo, portanto, um dos semiáridos mais povoados do mundo, possui densidade demográfica de 25 hab./km² (IBGE). A maior parte do seu território é coberto pelo bioma caatinga, sendo o único bioma exclusivamente brasileiro.

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma, 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano.

População do Curimataú

Código do IBGE	Municípios	População	Percentual
2501534	Baraúna	5.033	5%
2501609	Barra de Santa Rosa	15.607	15%
2505105	Cacimba de Dentro	17.169	16,6%
2503506	Cuité	20.331	19,5%



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

2505352	Damião	5.409	4,5%
2506202	Frei Martinho	2.989	2,9%
2510106	Nova Floresta	10.614	10,2%
2510304	Nova Palmeira	5.011	4,8%
2511401	Picuí	18.737	18%
2516151	Sossego	3.631	3,5%
Total		104.531	100%

Fonte: Confederação Nacional dos Municípios – CNM

A caprinocultura é uma atividade produtiva tecnicamente viável, sobretudo na região Nordeste de clima semiárido e com a vegetação caatinga, considerando que os animais são totalmente rústicos e adaptáveis a essas condições. A caprinocultura é de fácil manejo alimentar, nutricional, sanitário e têm boas condições para a sua comercialização, sendo possível cuidar do plantel e ao mesmo tempo atender a diversidade do sistema de produção da agricultura familiar.

Código do IBGE	Municípios	Efetivo Caprino	Percentual%
2501534	Baraúna	148	0,76
2501609	Barra de Santa Rosa	9.128	47,13
2505105	Cuité	2.209	2,78
2503506	Cacimba de Dentro	539	11,4
2505352	Damião	376	1,94
2506202	Frei Martinho	598	3,08
2510106	Nova Floresta	287	1,48
2510304	Nova Palmeira	2.863	14,78
2511401	Picuí	2.500	12,9
2516151	Sossêgo	718	3,75
Totais		19.366	100

https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/pecuaria.html?localidade=25&tema=75662

Nesse sentido exaltamos a caprinocultura como atividade de inclusão social, pois é possível através dela, levar os produtos como leite e carne para os mercados formais e informais, através das ações governamentais do PNAE/PAA e ainda por intermédio de cooperativas, feiras e entrega direta no comércio.

Outro aspecto relevante é exatamente a facilidade de liquidez, ou seja, para comercializar animais do plantel é extremamente fácil, tendo em vista que é barato fazer a aquisição de um reprodutor, matriz ou novilha caprina, comparando com os bovinos, por exemplo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Com a execução do evento que atuará na linha programática do aumento da autoestima, geração de oportunidade de trabalho, visando uma melhoria de vida dos agricultores familiares através do fortalecimento da caprinocultura, abrindo diálogos institucionais e informais, para garantir a sua expansão e reconhecimento no Território do Curimataú, no estado da Paraíba e no Nordeste brasileiro, ofertando a oportunidade de exposição de animais, torneio leiteiro, comercialização de leite, derivados, animais e produtos da agricultura familiar.

O **IV Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú**, será fundamental para visualizar aos visitantes, técnicos, colaboradores e parceiros, atores e atrizes sociais, a oportunidade para a geração de trabalho e renda, mas também da articulação de intercâmbios, novas oportunidades de negócios, abertura de empreendimentos e ainda possibilitar a inclusão social e cultural dos visitantes. Razão pela qual, solicitamos o acolhimento integral do pleito, tendo como objeto principal o apoio ao IV Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú, considerando ser justificável pela sua importância, relevância e função social.

Mediante o acima exposto o mandato do Deputado **Melchior Naelson Batista da Silva** acredita em políticas públicas e construção de parcerias, capazes de construir alternativas para melhorar a vida das pessoas.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito para a realização do IV Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú, portanto é justificável a propositura pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 23 de novembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023